



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga

Estado de São Paulo

ANO 07 – EDIÇÃO 488 QUARTA-FEIRA, 30 de ABRIL de 2025

www.restinga.sp.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 599 DE 30 DE ABRIL DE 2025

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA NOS DIAS QUE MENCIONA.”

FELIPE TALVANI SONTINI, PREFEITO MUNICIPAL DE RESTINGA – ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

CONSIDERANDO, que no dia 01 de maio de 2025, quinta-feira, é feriado, em razão das comemorações relativas ao dia do trabalho;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade do normal funcionamento das atividades e serviços públicos de âmbito municipal, e em razão de sua natureza essencial não possa sofrer solução de continuidade,

DECRETA:



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga

Estado de São Paulo

ANO 07 – EDIÇÃO 488 QUARTA-FEIRA, 30 de ABRIL de 2025

www.restinga.sp.gov.br

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta no município de RESTINGA/SP no dia 02 de maio de 2025.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FELIPE TALVANI SONTINI

PREFEITO MUNICIPAL